



UFAM

PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A UNIVERSIDADE DE PITTSBURGH

STATEMENT OF INTENT BETWEEN FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS AND THE UNIVERSITY OF PITTSBURGH

PROCESSO N. ° 19 FUA/UFAM. Processo SEI sob o N. 23105.025656/2023-67- FUA/UFAM

PROCESS N. ° 19 FUA/UFAM. Process SEI sob o N.º 23105.025656/2023-67 - FUA/UFAM

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente FUA, neste ato, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Professor Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, brasileiro, Professor Universitário, e representada por, com sede em doravante denominada simplesmente resolvem firmar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, abrangendo as seguintes Cláusulas e Condições:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, the sponsoring entity of the Federal University of Amazonas - UFAM, headquartered at Av. Rodrigo Otávio, 6200 - Senador Arthur Virgílio Filho University Campus - Administrative Center, Bairro Coroado I, registered with the CNPJ under nº. 04.378.626/0001-97, hereinafter referred to simply as FUA, herein represented by the President of its Board of Directors and also the Rector of the Federal University of Amazonas, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, Brazilian, and **the University of Pittsburgh**, represented by Vice Chancellor Ariel Armony, decide to sign this STATEMENT OF INTENT, covering the following Clauses and Conditions:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As instituições signatárias procurarão estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais em conformidade com a legislação vigente de cada país, bem como as Normas da Lei Internacional, levando em consideração sua disponibilidade de recursos humanos.

CLAUSE ONE

The signatory institutions will seek to stimulate and carry out technical-scientific and cultural cooperation programs following the current legislation of each country, as well as the Rules of International Law, taking into account its availability of human resources.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cooperação compreenderá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão, da administração universitária e da capacitação de pessoal, incluindo docentes, técnico-administrativo, graduandos e pós-graduandos. Este protocolo não tem a intenção de criar quaisquer obrigações juridicamente vinculativas para qualquer instituição, mas, ao

CLAUSE TWO

Cooperation will comprise the transfer of knowledge and experiences and/or any other activity of common interest in teaching, research, extension, university administration, and personnel training, including professors, technical-administrative, undergraduate, and postgraduates. This MOU is not intended to create any legally binding obligations on either



UFAM

contrário, destina-se a facilitar as discussões sobre áreas gerais de Cooperação.

CLÁUSULA TERCEIRA

A cooperação recíproca aqui acordada será iniciada mediante solicitação específica de um dos partícipes com a apresentação de instrumentos específicos adequados às ações pretendidas, descrevendo seus aspectos relevantes bem como os recursos envolvidos.

CLÁUSULA QUARTA

A cooperação empreendida em decorrência do presente Protocolo será baseada na participação comum em assuntos técnicos, científicos e culturais, com o propósito de acelerar e assegurar a expansão quantitativa e qualitativa das funções de ensino, pesquisa, extensão, administração universitária e capacitação de pessoal e, dessa maneira, deverá compreender ao menos um dos seguintes tópicos:

- a) Habilitar membros de seus corpos técnicos, docente e discente para colaborar com a outra instituição em sua sede, a fim de possibilitar o desenvolvimento de programas de mútuo interesse;
- b) Habilitar o uso de laboratórios, equipamentos, acervo bibliográfico e informações em programas de mútuo interesse dos membros da outra instituição;
- c) Promover programas de pesquisa, de ensino, de extensão, de melhorias na administração universitária, de capacitação de técnicos e docentes, implementação de programas de intercâmbio dando prioridades a projetos de interesse definidos nos planos de desenvolvimento das instituições signatárias, incluindo a realização de mobilidade acadêmica;
- d) Suporte de apoio mútuo em equipamentos e materiais bibliográficos necessários ao programa comum pré-estabelecido;
- e) Manter sigilo das informações sensíveis obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver

institution but, rather, it is intended to facilitate discussions regarding general areas of cooperation.

CLAUSE THREE

The reciprocal cooperation agreed herein will be initiated upon a specific request from one of the participants with the presentation of particular instruments suited to the intended actions, describing its relevant aspects as well as the resources involved.

CLAUSE FOUR

The cooperation undertaken as a result of this Statement will be based on joint participation in technical, scientific and cultural matters, with the aim of accelerating and ensuring the quantitative and qualitative expansion of the functions of teaching, research, extension, university administration and staff training and, in this way, it must understand at least one of the following topics:

- a) Enable members of its technical staff, faculty and students to collaborate with the other institution at its headquarters, in order to enable the development of programs of mutual interest;
- b) Enable the use of laboratories, equipment, bibliographic collection and information in programs of mutual interest to members of the other institution;
- c) Promote research, teaching, extension programs, improvements in university administration, training of technicians and professors, implementation of exchange programs prioritizing projects of interest defined in the development plans of the signatory institutions, including Academic Mobility;
- d) Mutual support in equipment and bibliographic materials necessary for the pre-established common program.
- e) Keep confidentiality of sensitive information obtained through the execution of the agreement, and only divulging



UFAM

expressa autorização dos partícipes; e
f) Obedecer às restrições legais relativas à propriedade intelectual, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA

As instituições signatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Protocolo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.

CLÁUSULA SEXTA

Para a consecução do previsto neste Protocolo, as instituições signatárias indicarão seus representantes, aos quais caberá estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.

CLÁUSULA SÉTIMA

Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Protocolo, far-se-á menção expressa das duas instituições signatárias.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Protocolo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura. O partícipe que dele se desinteressar, a qualquer tempo, deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias. As atividades em andamento devem ser ressalvadas até a data de sua conclusão como definido em conformidade pelas partes.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Protocolo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

through express authorization from both parties;

f) Abide by legal restrictions connected to intellectual propriety, if it is the case.

CLAUSE FIVE

The signatory institutions undertake to make available to all sectors where there is an interest in the development of activities arising from the present Statement, facilitating, within their possibilities, the participation of their technical, teaching, and student personnel.

CLAUSE SIX

To achieve the provisions of this Statement, the signatory institutions will appoint their representatives, who will be responsible for establishing priorities, guiding the work, monitoring, and evaluating the implementation of the programs to be developed.

CLAUSE SEVEN

In all communications and publications about adjustments arising from this Statement, the two signatory institutions shall be expressly mentioned.

CLAUSE EIGHT

This Statement will be in force for 5 (five) years from the date of signature. The participant who is not interested in it, at any time, must communicate to the other his intention to terminate it, in writing, at least 90 (ninety) days in advance. Ongoing activities shall be held until the date of their completion as defined accordingly by the parties.

And for being fair and agreed, they sign this Statement in 02 (two) copies of equal content and form, (each copy containing English and Portuguese versions), in the presence of the witnesses who also sign it, so that it immediately takes effect therein. contained.



UFAM

Data:

Pela Fundação Universidade do Amazonas

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA:40529509253
Assinado de forma digital por SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA:40529509253
Dados: 2023.06.13 17:43:47 -03'00'

Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas

Data : 06-12-2023 | 5:38 PM EDT

Pela Universidade de Pittsburgh

DocuSigned by:

Ariel C. Armony

06F3CE48451946E...

Dr. Ariel Armony

Vice-Chanceler para relações globais

Universidade de Pittsburgh

Date:

For the Federal University of Amazonas

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA:40529509253
Assinado de forma digital por SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA:40529509253
Dados: 2023.06.13 17:44:12 -03'00'

Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas

Date : 06-12-2023 | 5:38 PM EDT

For The University Of Pittsburgh

DocuSigned by:

Ariel C. Armony

06F3CE48451946E...

Dr. Ariel Armony

Vice Chancellor for Global Affairs

University of Pittsburgh

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279
Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de PROSUP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 13/06/2023 até 29/02/2024. Signatários - pela CAPES: Laerte Guimarães Ferreira Junior, Diretor de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
Complexo de Ensino Superior do Brasil - UNIBRASIL (3602)	02.741.457/0001-82	23038.006148/2023-21	Maria Albertina Ferreira do Nascimento - Reitor

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279
Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 13/06/2023. Vigência: 13/06/2023 até 29/03/2024. Signatários - pela CAPES: Laerte Guimarães Ferreira Junior, Diretor de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	34.792.077/0001-63	23038.006149/2023-75	José Geraldo Ticianeli - Reitor
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS	22.675.359/0001-00	23038.006186/2023-83	Wagner de Paulo Santiago - Reitor
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	17.220.203/0001-96	23038.006272/2023-96	Flávio Antônio dos Santos - Diretor

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: RUI VICENTE OPPERMANN - DIRETOR DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA	XXX.029.197-XX	88881.310204/2018-01	CAPES-PRINT 2415/2018	DE: 31/10/2024 PARA: 06/06/2023	07/06/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: RUI VICENTE OPPERMANN - DIRETOR DE RELACOES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA	XXX.029.197-XX	88881.310204/2018-01	CAPES-PRINT 2415/2018	-51.841,00	07/06/2023

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 014/2023, empresa ROSIMERY P. SPÍNDOLA LEITE GRÁFICA publicado no D.O.U de 05/06/2023. Seção 3, Pág. 69.

Onde se lê Contrato de prestação de serviço nº 014/2022,

Leia-se Contrato de prestação de serviço nº 014/2023.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato do Protocolo de Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e a UNIVERSIDADE DE PITTSBURGH (EUA). Objeto: estimular e realizar programas de cooperação técnico-científicas e culturais em conformidade com a legislação vigente de cada país, bem como as Normas da Lei Internacional, levando em consideração sua disponibilidade de recursos humanos. Vigência: 5 anos, contados a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 13/06/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Ariel Armony, Vice-Chanceler para relações globais Universidade de Pittsburgh.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00014/2023 publicado no D.O de 2023-06-02, Seção 3. Onde se lê: Nº PROCESSO: 23105.033197/2022-12. . Leia-se: Nº PROCESSO: 23105.025819/2023-10.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 154039

Número do Contrato: 33/2021.

Nº Processo: 23105.020182/2021-03.

Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 12.891.300/0001-97 - JF TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presidente do conselho diretor da fua e reitor da ufam, considerando o constante no processo nº 23105.020182/2021-03, a previsão na cláusula sexta do contrato nº 33/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários ao atendimento das necessidades do instituto de saúde e biotecnologia da ufam, no município de coari/am, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, firmado entre a fundação universidade do amazonas e a empresa j f tecnologia ltda. - epp, bem como o parecer técnico-econômico - 1ª repactuação ao contrato nº 33/2021- cct am000546 - jf tecnologia, documento 1418674, resolve apostilar a referida avença, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal de R\$ 39.284,95, e do valor global de R\$ 471.419,37, devido à repactuação descrita no parecer 1418674, correndo as despesas por conta da seguinte dotação orçamentária: fonte de recursos: 1444000000; pi: m20rkq1932n; ptres: 170121; nota de empenho: 2023ne239, a partir da data de 01/01/2022.. Vigência: 13/10/2021 a 13/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 471.419,37. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 070/2022. Firmado em 10/06/2022. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA. Objeto: Prorrogar a partir de 13/06/2023 a 12/06/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 13/06/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e Locador WESLEY SOUZA DE OLIVEIRA.

Espécie: PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços nº 072/2022. Firmado em 21/06/2022. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JOSIENE TAVARES SANTOS. Objeto: Prorrogar a partir de 22/06/2023 a 21/06/2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 13/06/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e Locador JOSIENE TAVARES SANTOS.

EXTRATOS DE DISTRATOS

Espécie: Termo de Distrato. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO. Objeto: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços Nº111/2022-S. Firmado em 21/07/2022. Rescindir a partir de 12/06/2023. Assinado em 13/06/2023 por LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO - locador e Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - locatária.

Espécie: Termo de Distrato. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LEILSON ASSAD DE SOUZA FILHO. Objeto: Rescisão do Contrato de Locação de Serviços Nº057/2023-S. Firmado em 04/04/2023. Rescindir a partir de 12/06/2023. Assinado em 12/06/2023 por LEILSON ASSAD DE SOUZA FILHO - locador e Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - locatária.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 33/2023

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 2º semestre de 2023 e 1º semestre de 2024 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada (PPGIBA).

Período de Inscrições: 17/07/2023 a 28/07/2023.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propesp.ufam.edu.br>

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE
Pró-Reitora
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7139/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.007139/2023-04.

Dispensa Nº 7139/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB.

Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação da finatec para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de ensino intitulado "curso de especialização em tecnologia de medicamentos e cosméticos", doravante denominado projeto..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 13/06/2023 a 13/04/2025. Valor Total: R\$ 360.035,00. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 154040

Número do Contrato: 512/2021.

Nº Processo: 23106.010988/2019-51.

Pregão. Nº 202/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O reajuste do valor inicialmente contratado, pelo Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI, de 5,65% (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento),

